



Informativo Fatal - Cadeirinha
Distrito Federal - 2020
Dados Preliminares

Data de Referência: 15/12/2021

I - Introdução

A Lei da Cadeirinha, Resolução CONTRAN Nº 277 de 28/05/2008, estabelece condições mínimas de segurança para o transporte de passageiros menores de 10 anos de idade:

"Art. 1º: Para transitar em veículos automotores, os menores de dez anos deverão ser transportados nos bancos traseiros usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente, na forma prevista no Anexo desta resolução. (...)

Anexo: Dispositivos de Retenção para transporte de crianças em veículos automotores particulares

1. As crianças com até um ano de idade deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado 'bebê conforto ou conversível'

2. As crianças com idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado 'cadeirinha'

3. As crianças com idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio deverão utilizar o dispositivo de retenção denominado 'assento de elevação'

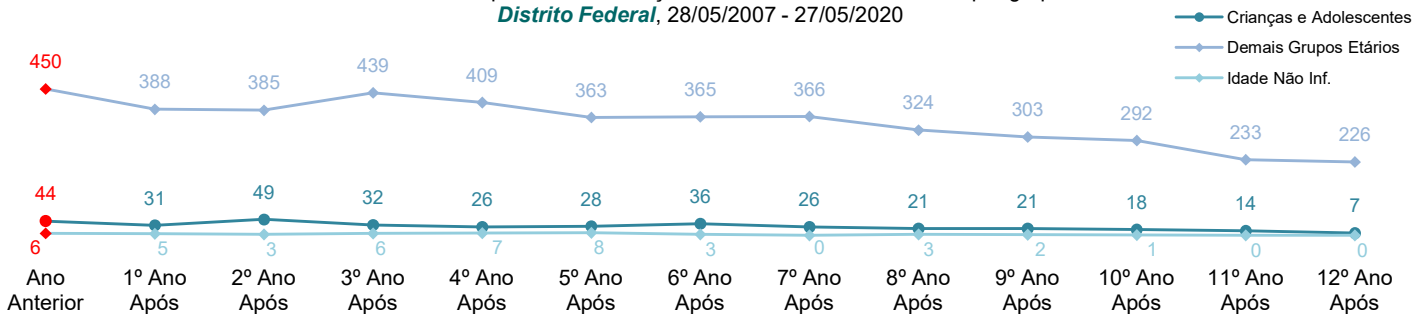
4. As crianças com idade superior a sete anos e meio e inferior ou igual a dez anos deverão utilizar o cinto de segurança do veículo."

A partir destas condições, este informativo estudará os **passageiros vítimas fatais** de trânsito com idade nos intervalos que exigem uso de dispositivo de retenção, ou seja, **crianças até 7 anos**, excluindo passageiros de bicicleta, carroça e moto, se houver.

Ressaltamos que o óbito das crianças não necessariamente foi pela falta do dispositivo de retenção.

II - Vítimas Fatais

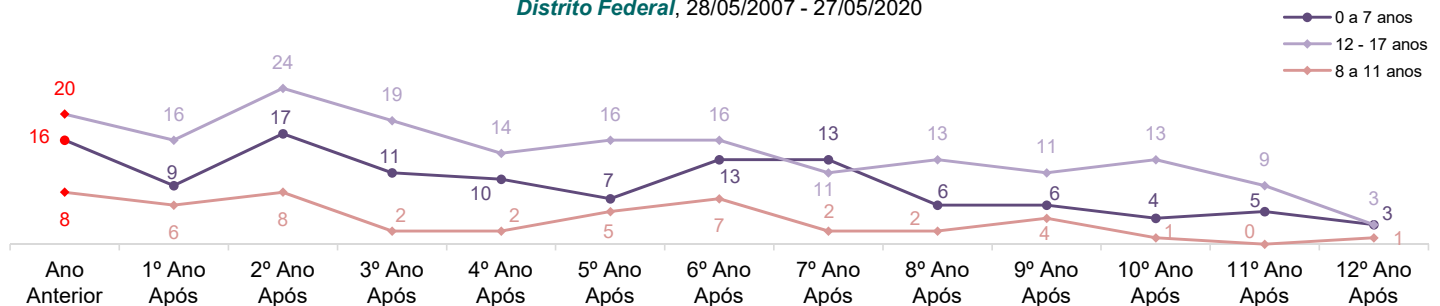
1. **Vítimas Fatais** nos períodos em relação à data da Lei da Cadeirinha, por grupo etário
Distrito Federal, 28/05/2007 - 27/05/2020



OBS: Crianças considera o intervalo até 11 anos de idade e Adolescente de 12 a 17 anos.

No período do ano anterior à Lei da Cadeirinha, de 28/05/2007 a 27/05/2008, foram observadas 44 crianças e adolescentes vítimas fatais de trânsito, representando 9% das vítimas fatais no período. No 12º ano após a Lei, de 28/05/2019 a 27/05/2020, foram observadas 7 crianças e adolescente fatais, 3% das vítimas fatais no período. (Gráfico 1)

2. **Crianças e Adolescentes Fatais** nos períodos em relação à data da Lei da Cadeirinha, por faixa etária
Distrito Federal, 28/05/2007 - 27/05/2020



O ano anterior à Lei apresentou 16 vítimas fatais com idade até 7 anos, ou seja, 36% das crianças e adolescentes vítimas fatais no período. No 12º ano após a Lei, foram 3 vítimas fatais com idade até 7 anos, representando 43% das crianças e adolescentes fatais. (Gráfico 2)

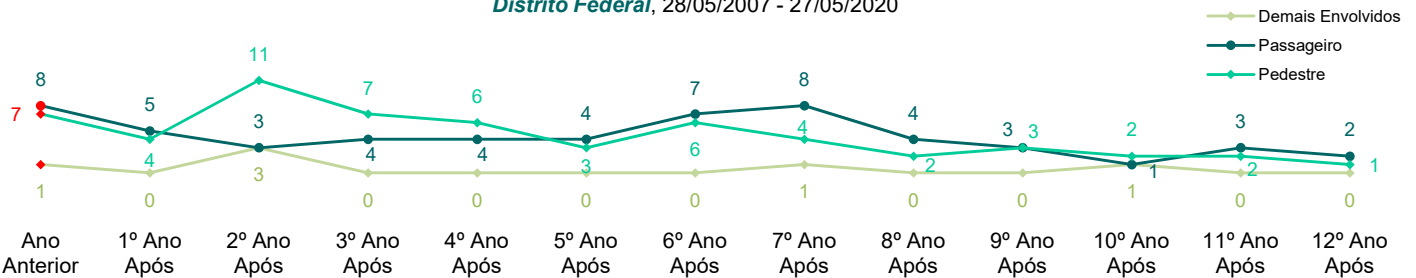
Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

Nota 2: Os acidentes de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.

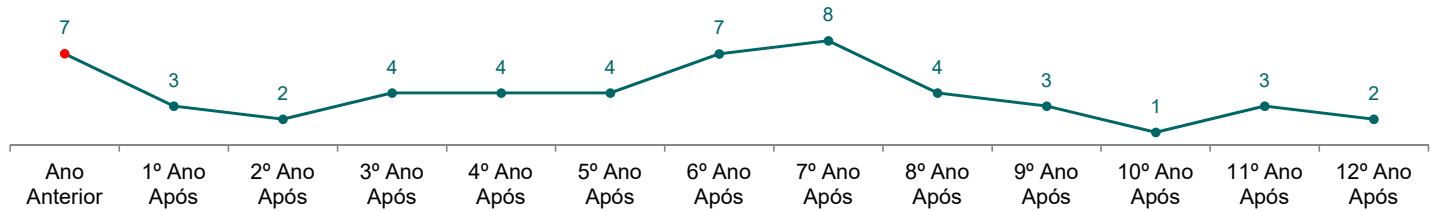
3. Crianças Fatais (até 7 anos) nos períodos em relação à data da Lei da Cadeira, por envolvimento
Distrito Federal, 28/05/2007 - 27/05/2020



OBS: No ano anterior teve 1 passageiro de bicicleta; 1º ano após teve 1 passageiro de carroça e 1 de bicicleta; no 2º ano após teve 1 passageiro de bicicleta.

Das 16 crianças fatais até 7 anos no ano anterior à Lei, 8 (50%) eram passageiras. No 12º ano após, das 3 crianças fatais até 7 anos, 2 (67%) eram passageiras. Ao comparar o período do ano anterior à Lei com o 12º ano após, observamos redução de 75% de crianças fatais até 7 anos passageiras. (Gráfico 3)

4. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras nos períodos em relação à data da Lei da Cadeira
Distrito Federal, 28/05/2007 - 27/05/2020

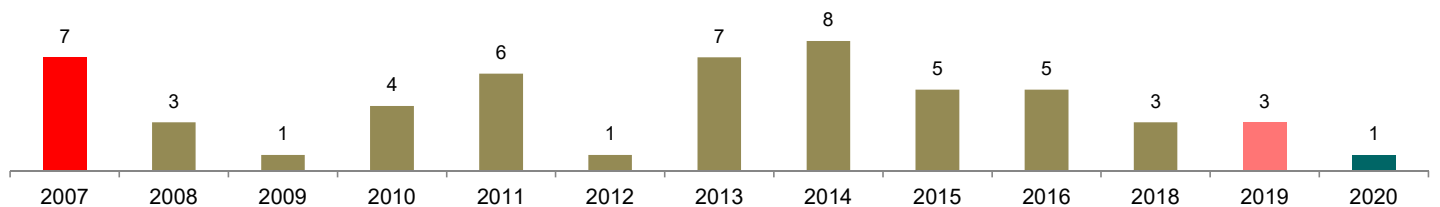


OBS: Não foram considerados os passageiros de bicicleta, carroça e moto.

Ao comparar os períodos após à Lei com o período do ano anterior, observamos redução de 86% no número de crianças fatais até 7 anos passageiras no 10º ano após (28/05/2017 a 27/05/2018) e de 71% no 12º ano após a Lei (28/05/2019 a 27/05/2020). (Gráfico 4)

III - Passageiros Fatais Crianças de 0 a 7 anos nos anos 2019 e 2020

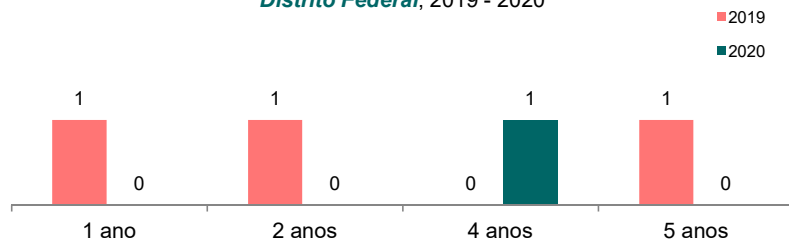
5. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por ano
Distrito Federal, 2007 - 2020



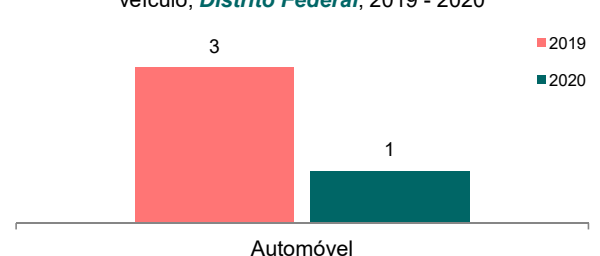
OBS: Não foram considerados os passageiros de bicicleta, carroça e moto.

O ano de 2007 completo apresentou 7 passageiros fatais de trânsito com idade até 7 anos. Em 2020, foi 1 passageiro fatal com idade até 7 anos, apresentando redução de 86% quando comparado com 2007. De 2019 para 2020, houve redução de 67% na quantidade de crianças fatais (até 7 anos) passageiras. (Gráfico 5)

6. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por idade
Distrito Federal, 2019 - 2020



7. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por veículo
Distrito Federal, 2019 - 2020



Em 2019, 2 das crianças fatais (até 7 anos) passageiras tinham idade para serem transportadas no dispositivo 'cadeirinha', que deve ser utilizada por crianças de 1 a 4 anos. A vítima fatal de 2020 tinha idade para ser transportada pelo dispositivo 'assento de elevação'. (Gráfico 6)

Observamos ainda que todas as crianças fatais (até 7 anos) passageiras, nos anos de 2019 e 2020, estavam em automóveis. (Gráfico 7)

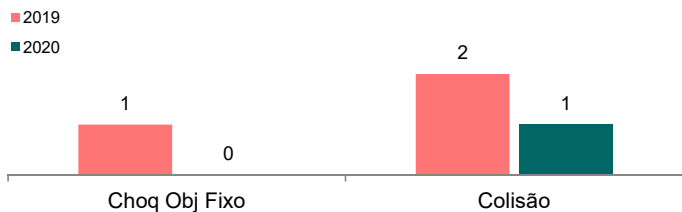
Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

Nota 2: Os acidentes de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.

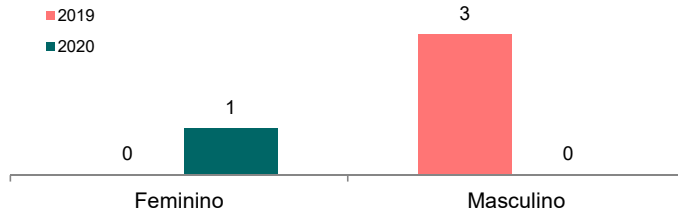
8. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por natureza, Distrito Federal, 2019 - 2020



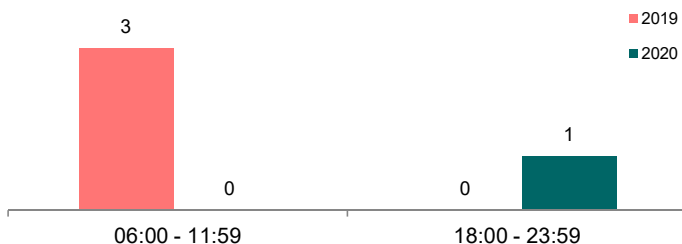
Colisão foi predominante, representando 67% das crianças fatais (até 7 anos) passageiras de 2019. A vítima fatal de 2020 também sofreu colisão. (Gráfico 8)

As crianças fatais (até 7 anos) passageiras em 2019 eram do sexo masculino e a criança fatal em 2020 era do sexo feminino. (Gráfico 9)

9. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por sexo, Distrito Federal, 2019 - 2020



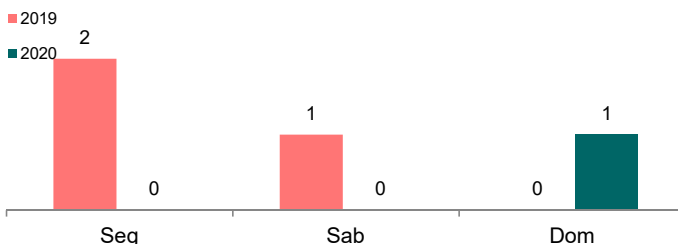
10. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por faixa horária, Distrito Federal, 2019 - 2020



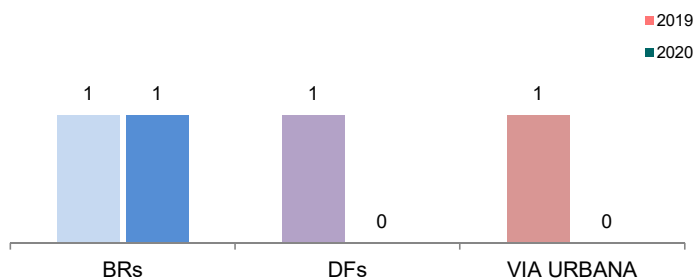
As vítimas fatais (até 7 anos) passageiras em 2019 sofreram o acidente no horário da manhã (06:00 - 11:59) e a vítima de 2020 à noite (18:00 - 23:59). (Gráfico 10)

Em 2019, segunda-feira representou 67% dos dias da semana dos acidentes que vitimaram as crianças fatais (até 7 anos) passageiras. Em 2020 o acidente ocorreu em um domingo. (Gráfico 11)

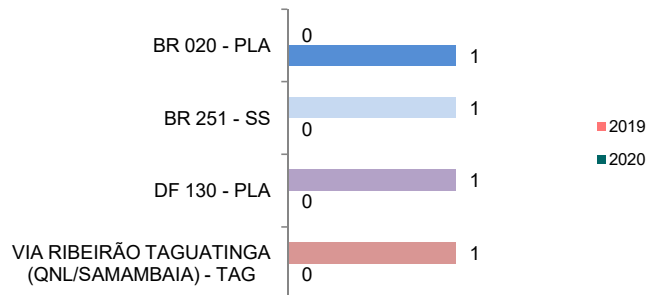
11. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por dia da semana, Distrito Federal, 2019 - 2020



12. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por jurisdição, Distrito Federal, 2019 - 2020



13. Crianças Fatais (até 7 anos) Passageiras por via, Distrito Federal, 2019 - 2020



Em 2019, uma vítima fatal (até 7 anos) passageira sofreu o acidente em rodovia federal, na BR 251 em São Sebastião, uma sofreu o acidente em rodovia distrital, na DF 130 em Planaltina, e uma sofreu o acidente em via urbana, em Taguatinga na Via Ribeirão Taguatinga (QNL/Samabaia). (Gráficos 12 e 13)

Sobre o local do acidente ocorrido em 2020, a vítima fatal (até 7 anos) passageira sofreu o acidente em rodovia federal, na BR 020, em Planaltina. (Gráficos 12 e 13)

Dados Preliminares

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Nota: São incluídos os acidentes fatais com óbito até 30 dias após a data do fato.

Nota 2: Os acidentes de março a dezembro de 2020 foram coletados por meio do Sistema de Gestão de Ocorrências da SSP.